

**MUNICÍPIO DE BRAGANÇA****Aviso (extrato) n.º 2803/2024**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum por tempo indeterminado para um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior.

1 — Nos termos e para os efeitos do previsto no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua redação atual, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência da deliberação da reunião ordinária da Câmara Municipal de Bragança de 27 de novembro de 2023, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para ocupação de 1 (um) posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior (m/f).

2 — Caracterização dos postos de trabalho, conforme Mapa de Pessoal de 2024 do Município de Bragança, aprovado por deliberação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, em Reunião Extraordinária de 04 de dezembro de 2023 e Sessão Ordinária de 15 de dezembro de 2023, respetivamente, conjugado com o aviso de abertura integral.

3 — Requisito Habilitacional, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional: Licenciatura ou mestrado integrado em Gestão (CNAEF 345 — Gestão e administração) ou Licenciatura ou mestrado integrado em Economia (CNAEF 314 — Economia).

4 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, informa-se que a publicitação integral do procedimento concursal será efetuada em www.bep.gov.pt, no sítio da Internet do Município de Bragança em <https://recrutamento.cm-braganca.pt> e afixada no *placard* do Balcão Único da Câmara Municipal de Bragança.

19 de janeiro de 2024. — O Presidente da Câmara Municipal, *Hernâni Dinis Venâncio Dias*.

317271893